



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 16, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Cinira Aparecida Goes Batista – Lixeiro – 03 (três) dias - a contar de 11/04/17.

Brendon Emanuel de S.B. Alves – Escriturário – 15 (quinze) dias - a contar de 26/04/17.

Luiz Carlos de Lima – Pedreiro – 03 (três) dias - a contar de 16/05/17.

Maria de Lourdes Domingues Rodrigues – Técnico em Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 02/05/17.

Rosenei Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 18/04/17.

Valdenice Aparecida da Silva – Professor III - 10 (dez) dias – a contar de 10/05/17.

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004.

Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias – a contar de 17/04/17.

Andrea Cristina de Oliveira Silva – Professor III – 10 (dez) dias – a contar de 19/05/17.

Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 03 (três) dias – a contar de 15/05/17.

III - Doença em pessoa da família (prorrogação) - inciso IV - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

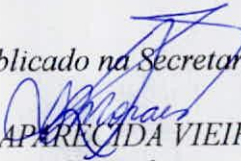
Talita Rubia Rodrigues Fernandes – Professor I – 06 (seis) dias – a contar de 18/05/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de maio de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária